PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1402/XIII-3.ª

RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROMOVA O ESTUDO E A POSTERIOR ABERTURA DE UMA NEGOCIAÇÃO PARA UM REGIME ESPECIAL DE APOSENTAÇÃO PARA EDUCADORES DE INFÂNCIA E PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

Exposição de motivos

A aposentação dos educadores de infância e dos docentes do ensino básico e secundário é uma questão complexa.

O exercício da docência tem vindo a tornar-se cada vez mais difícil, dadas as exigências e os desafios constantes de uma sociedade em permanente mudança.

É uma carreira longa, com desgaste físico e emocional, pelo que se torna urgente que se defina e determine um regime de aposentação, em que terá de se ter em conta as condições de trabalho, próprias e específicas.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) refere que "*num quadro de acrescidas dificuldades e grande complexidade, todos os docentes estão sujeitos a um conjunto*

complexo de tensões, exigências e constrangimentos que decorrem de variados fatores, de entre os quais se destacam a ambiguidade estrutural do seu estatuto, a multiplicidade de funções e tarefas, e as múltiplas e exigentes expectativas que a sociedade tem sobre o seu desempenho".

O regime de aposentação dos educadores de infância e dos docentes do 1.º ciclo foi objeto de medidas excecionais na última década.

O governo liderado por José Sócrates, em 2006, eliminou a possibilidade de um regime especial. A Lei n.º 60/2005 e o Decreto-Lei n.º 229/2005, de 29 de dezembro, levaram à convergência do Regime de Proteção Social da Função Pública e do Regime Geral de Segurança Social. Foram então eliminados múltiplos regimes de bonificações e exceções no sistema de pensões. Mais concretamente, foram 24 os regimes revogados. O grupo com maior número de pessoas abrangido por tal revogação terá sido mesmo o dos educadores de infância e dos professores do ensino básico e secundário.

2

A 8 de junho de 2017, durante uma intervenção no debate quinzenal da Assembleia da República, o senhor primeiro-ministro, relativamente à idade de reforma dos professores, admitiu a possibilidade de reforma antecipada quando reconheceu *"haver um conteúdo funcional distinto, em particular, relativamente àquelas situações onde há efetivamente discriminação"*.

Por outro lado, na sequência das reuniões entre o Ministério da Educação e os sindicatos, a 6 e 9 de junho do ano transato, foi assumido o seguinte compromisso relativamente à aposentação: *"Não estando ainda reunidas as condições políticas e orçamentais para assegurar, neste momento, qualquer regime de aposentação antecipada específico para a carreira docente, compromete-se o Ministério da Educação a garantir, nesta matéria, um acompanhamento próximo das soluções que, no plano setorial ou transversal a toda a Administração Pública, venham a equacionar-se, de forma a assegurar, para os trabalhadores docentes, o paralelismo de eventual*

tratamento diferenciado".

Há que reconhecer, com frontalidade: no exercício da sua profissão, os docentes prestam um serviço público tanto fundamental quanto exigente.

As suas condições de trabalho estão desde há muito em profunda alteração e evolução. Além de polivalentes e multifuncionais, os docentes assumem papéis e intervenções com responsabilidade cada vez mais acrescida. A necessidade de estudo e atualização é também uma exigência constante.

É uma profissão que tem de ser valorizada e reconhecida.

Contudo, o envelhecimento médio dos profissionais docentes é notório em Portugal. O Ensino não-Superior, o nosso País ocupa um dos lugares cimeiros a nível europeu, apenas ultrapassado pela Itália, Bulgária e Grécia, no ensino não superior.

3

Segundo o relatório Perfil do Docente, publicado em setembro de 2017, 34,5% dos professores do 1.º ciclo têm mais de 50 anos, o que traduz um crescimento de 12,9 pontos percentuais face ao registado dez anos antes.

No 3.º ciclo e secundário é evidente o acentuado envelhecimento dos docentes, principalmente a partir de 2010, ano em que, por cada 100 professores com menos de 35 anos, existiam 35 com mais de 50 anos, enquanto que em 2015 por cada 100 professores com menos de 35 anos havia 635 com mais de 50 anos – uma grande maioria.

Segundo a Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas (ANDAEP), "*o aumento da idade da reforma e o número residual de professores contratados que ingressam na carreira […] leva a que a média de idades dos docentes seja cada vez superior*".

Para a associação, há "*vantagem na renovação gradual do corpo docente, com a introdução de professores mais jovens no sistema, uma vez que muitas das nossas escolas possuem um corpo docente estabilizado, mas desgastado e envelhecido, superando os 50 a 55 anos na sua média de idades*".

O equilíbrio etário na classe docente é, pois, critério significativo na relação pretendida entre a experiência e a novidade que deve coexistir numa instituição educativa, devendo ser considerado "*o elevado nível de envelhecimento e a necessidade de assegurar a transmissão e renovação do conhecimento e da cultura profissional*", tal como advoga o CNE.

O regime de aposentação dos educadores de infância e dos professores do ensino básico e secundário tem suscitado insistentes petições.

O CDS entende ser matéria marcadamente merecedora de reflexão, que exige consenso e que urge uma decisão.

Designadamente, terá de se cuidar de prever tratamento diferente para situações objetivamente diversas, e de se evitar as significativas discrepâncias que continuam a verificar-se entre os vários ciclos de ensino.

Para a revisão do regime da aposentação dos educadores e professores do ensino básico e secundário é necessário perspetivar políticas e desenhar soluções condignas, em que terão de ser devidamente ponderadas as especiais condições de trabalho da profissão.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe à Assembleia da República que recomende ao Governo que:

1. **Promova o estudo e a posterior abertura de uma negociação para um regime**

especial de aposentação para os educadores de infância e professores do ensino básico e secundário, a concretizar até ao final da atual legislatura, ponderando a valorização do papel dos professores na qualificação das gerações futuras, a qualidade do sistema de ensino e a sustentabilidade orçamental.

Palácio de S. Bento, 9 de março de 2018

Os Deputados,

ILDA ARAÚJO NOVO
ANA RITA BESSA
NUNO MAGALHÃES
TELMO CORREIA
CECILIA MEIRELES
HELDER AMARAL
JOÃO ALMEIDA
PEDRO MOTA SOARES
VANIA DIAS DA SILVA
FILIPE ANACORETA CORREIA
ANTONIO CARLOS MONTEIRO
ASSUNÇÃO CRISTAS
TERESA CAEIRO
JOAO REBELO
FILIPE LOBO D'AVILA
ALVARO CASTELLO-BRANCO
ISABEL GALRIÇA NETO
PATRICIA FONSECA

5

6